



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 010/2.017 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.071, de 09 de agosto de 2.013, o Senhor **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº M-4.765.899 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 750.227.106-68, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretor do FUPREMG, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de janeiro de 2.021.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de janeiro de 2.021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal